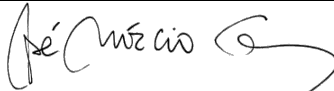




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000014/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

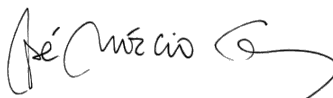
Altera a Lei 6910/86 e alterações posteriores

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a ser autorizada a atividade de equoterapia, terapias integrativas e atividades correlatas na UT VI - Unidade Territorial VI, definida no anexo 3 e alterações posteriores da lei 6910/86.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

